



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO EM PLACAR

Em 01/08/2024
Elias Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional III
Decreto 1559/2024
Elias Pereira Dias Oliveira

DECRETO Nº. 1.346, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

*“Dispõe sobre concessão de Férias
Prêmio ao servidor público municipal, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como o Processo Administrativo nº 2024051311001- 2024006385;

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria Municipal de Infraestrutura e o Parecer Jurídico nº 549/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, o despacho Grupo Gestor, manifestando favorável a concessão das Férias Prêmio;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Férias Prêmio ao servidor público municipal **JOSE PEREIRA RODRIGUES**, Matrícula nº. 6477, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Coletor de Lixo, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de **06 (seis) meses a partir do dia 1º de agosto de 2024 ao dia 1º de fevereiro de 2025.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de agosto de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal